**REQUERIMENTO N. 40/2022**

**Senhor Presidente**,

**Considerando** que no município de Bebedouro existem vários quarteirões que não existem uma árvore sequer;

**Considerando** que município de Bebedouro existem vários locais com árvores de espécies inadequadas para a cidade;

**Considerando** que o Departamento de Meio Ambiente é responsável pelo planejamento, pela organização, pela execução e o controle da política ambiental do Município e fazer cumprir as disposições da legislação em vigor;

**Considerando** que a corretar arborização urbana traz inúmeros benefícios aos municípios;

**Considerando** que o Departamento de Meio Ambiente é responsável por promover a integração da comunidade à política do meio ambiente desenvolvida pelo município.

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais**, que oficie **o Exmo. Senhor Prefeito Municipal**, Lucas Gibin Seren, **e à diretora do Departamento de Meio Ambiente**, Sra. Angela Maria Macuco do Prado Brunelli, para que respondam aos seguintes questionamentos:

1. Onde estão localizadas as áreas verdes no município de Bebedouro?
2. Dentre essas áreas verdes quais se referem a APP?
3. Dentre essas áreas verdes alguma é referente a mata ciliar?
4. Dentre essas áreas verdes, onde estão localizadas as áreas institucionais? Quantas dessas áreas ainda não foram realizadas obras de arquitetura e paisagismo? O que justifica?
5. Existe um cadastramento das árvores inadequadamente plantadas e de árvores que apresentam risco de queda em nosso município?
6. Existe planejamento de substituição de árvores consideradas inadequadas para serem plantadas nas cidades? Quais os tipos dessas árvores? Quantas árvores existem nessa situação? E com relação as árvores que apresentam risco qual o procedimento que vem sendo adotado?
7. Com relação aos inúmeros quarteirões que não apresentam nenhum tipo de árvores plantada, existe algum estudo ou programa para incentivo do plantio de árvores nesses locais, visando a sua rearborização?
8. Quais os programas que o Departamento de Meio Ambiente vem desenvolvendo no município para incentivar o plantio e manutenção da flora? Existe algum em parceria com a Secretaria de Educação? Qual?
9. Com relação à poda das árvores, o que vem sendo adotado pelo DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, uma vez que não verificamos um programa para diminuição da copa das árvores, o que diminuiria o risco de queda das mesmas?
10. Existe no município um berçário de mudas para uso na arborização urbana? Caso positivo, quais as espécies de árvores e quantas mudas estão disponibilizadas? Onde se encontram essas mudas?
11. Com relação ao plantio, transplante, poda ou o corte existe servidor ou funcionários da Prefeitura Municipal devidamente capacitados? Caso não exista, esse serviço é realizado por empresas e ou profissionais tecnicamente capacitados para tais atividades? Esses serviços são supervisionados por profissionais habilitados e legalmente competentes, que estejam credenciados pelo Departamento Municipal de Meio Ambiente, portando a Carteira de Identificação, ambos referendados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente **–** COMDEMA? Caso positivo informe os dados pertinentes.
12. Com relação a Lei n° 4.035/2009, quantas empresas adotam praças no município de Bebedouro?
13. Tendo em vista que foi encaminhado por indicação ao Prefeito Municipal, Indicação n° 698/2021, o anteprojeto visando a aplicação e melhora com relação à Lei n° 4.035/2009, existe previsão de encaminhamento da mesmo para essa Casa de Leis visando beneficiar não só pessoas jurídicas mas também as pessoas físicas?
14. Com relação à Lei Complementar n° 139/2021 – IPTU VERDE, houve por parte da Prefeitura Municipal a devida publicidade e ampla divulgação aos munícipes dos benefícios nela previstos? Apresentar onde e como foi divulgada.
15. Quantos munícipes protocolaram pedido e sua justificativa no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Bebedouro para receberem o benefício de desconto no IPTU do corrente ano com relação à Lei Complementar n° 139/2021 – IPTU VERDE? Caso algum munícipe tenha pleiteado o benefício, houve o indeferimento de algum pedido e por qual motivo foi indeferido?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de março de 2022.

 **Dra. Ivanete Cristina Xavier Paulo Aurélio Bianchini**

 **VEREADORA LÍDER PSDB VEREADOR SOLIDARIEDADE**